

RELATÓRIO ANUAL 2024

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



CBH SANTO ANTÔNIO



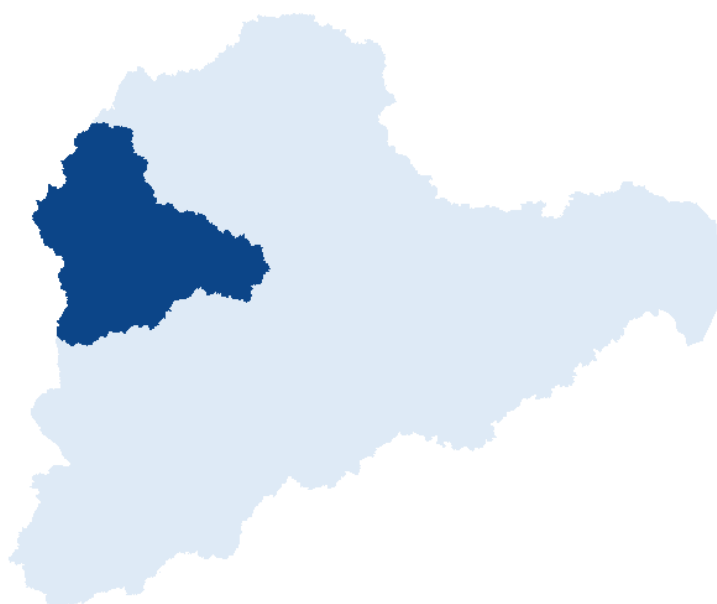
Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga

A autenticidade deste documento protocolo 904396-31032025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=904396-31032025>

Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

DO3 – Santo Antônio



Exercício 2024



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sinval Ferreira da Silva

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa





RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretora-Presidente Interina a partir de 01/01/2025

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor-Presidente até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares até 31/12/2024

André Luis de Paula Marques

Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Equipe AGEDOCE

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges – Auxiliar Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativa

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa

Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo Financeiro



Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais
Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa
Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa
Thalles Machado Cimini – Auxiliar Administrativo
Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Equipe da Escola de Projetos

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior
Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior
Ronan Soares de Faria - Técnico Pleno - Nível Superior

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br / E-mail: institucional@agedoce.org.br





Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio – CBH-Santo Antônio

GESTÃO 2023/2025 – Posse em outubro de 2023 – Mandato Vigente

Presidente

Gisleno Martins Castro

Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG

Vice-Presidente

Tiago Moreira Alves

Anglo American

Secretário

Jonas Magalhães Saldanha Rajão Costa

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME

Secretário-Adjunto

Sílvia Maria Alves Ferreira

SINDÁGUA





Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE

Michael Jacks de Assunção

Responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020

Leandro Pinheiro Calil



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL	13
1.1. Contrato de Gestão	13
1.2. Objetos	13
1.3. Programa de Trabalho.....	14
2. INFORMAÇÕES GERAIS	16
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	16
2.2. Normas de Criação e Finalidade	17
2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão	21
2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada	21
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	23
3.1. Indicador - Secretaria Executiva.....	23
3.2. Indicador – Gestão Administrativa.....	24
3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística	25
3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa	26
3.5. Plano de Trabalho	28
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	33
4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA	33
4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	48
4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA.....	52
4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA	54
5. RECEBIMENTO DE RECURSOS.....	61
6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO	63
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	17
Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE com destaque para a Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio	20
Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê	37
Figura 4 - Facebook com publicação CBH-Santo Antônio	46
Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce	47
Figura 6 - Publicação sobre o CBH-Santo Antônio no Instagram.....	47
Figura 7 - Memorando IEF	56
Figura 8 - Reunião do CBH-Santo Antônio – 11/12/2024.....	63
Figura 9 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Nov de 2024	65
Figura 10 - Propriedade contemplada com o Rio Vivo – Santo Antônio.....	65



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	19
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	21
Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva.....	23
Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa.....	24
Tabela 5 - Gestão Finalística.....	25
Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28
Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho	30
Tabela 8 - Disponibilização dos itens	33
Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Santo Antônio.....	34
Tabela 10 - Atividades do comitê realizadas	38
Tabela 11 - Organização das reuniões	41
Tabela 12 - Atendimento às demandas.....	42
Tabela 13 - Atendimento item 4	44
Tabela 14 - Execução do POA 2024	49
Tabela 15 - Comparativo de desembolso.....	51
Tabela 16 - Desembolso por CBH.....	51
Tabela 17 – Nota Gestão finalística	52
Tabela 19 - Nota Gestão finalística	54
Tabela 20 - Indicador Gestão Proativa.....	59
Tabela 21 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2024	61



APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL



1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2024, para a bacia do Rio Santo Antônio, em atendimento ao Plano de Trabalho, constante do ANEXO II.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é o acordo de vontades bilateral, de direito civil, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, em que há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar àquelas entidades autonomia técnica, administrativa e financeira.

1.2. Objetos

O Contrato de Gestão tem por objetos:

- i. a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água a fim de que a ENTIDADE EQUIPARADA à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira; e
- ii. o desempenho pela ENTIDADE EQUIPARADA das competências de Agência de Bacia Hidrográfica previstas pelas regras do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro 1999, no âmbito das Bacias Hidrográfica dos rios afluentes mineiros do rio Doce (UPGRH DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6), conforme a execução do Programa de Trabalho anexo.



1.3. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho. Cada indicador possui metas/subindicadores com seus critérios de avaliação.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 04 (quatro) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Secretaria Executiva
- **Indicador 2:** Gestão Administrativa:
- **Indicador 3:** Gestão Finalística;
- **Indicador 4:** Gestão Proativa.

Os referidos indicadores de desempenho serão detalhados no Item **3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**, atualizados em conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, firmado em 28/12/2023.

.



INFORMAÇÕES GERAIS



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Contrato de Gestão nº 001/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro – Governador Valadares/MG

CEP: 35020-460

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável



2.2. Normas de Criação e Finalidade

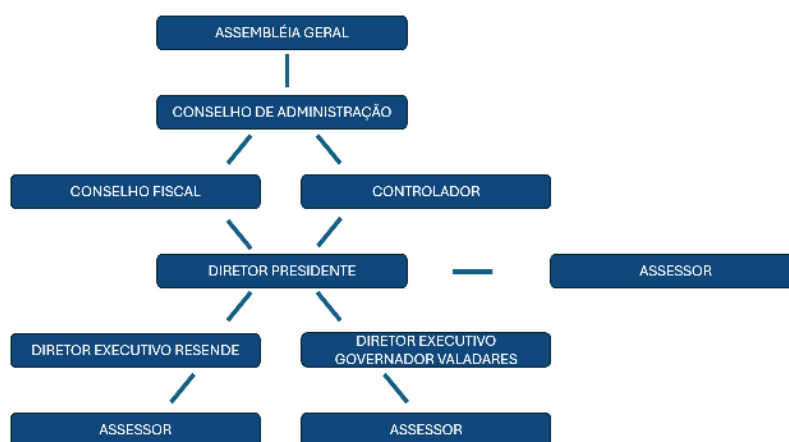
Em Minas Gerais, a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos – SEGRH-MG.

De acordo com o disposto no Artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.199/99, deve ser observada a adoção da bacia hidrográfica, vista como sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico, como unidade físico-territorial de planejamento e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Já o artigo 33, inciso VI, e artigo 45 determinam, respectivamente, que as agências de bacia hidrográfica integram o SEGRH-MG e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, instituída em 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e de seus respectivos afluentes.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, denominada AGEDOCE, desempenha as funções de Agência de Bacia/Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce e dos CBHs Afluentes Mineiros: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, quer dizer que estamos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG) equiparou a AGEDOCE para o desempenho das funções de Agência de Bacias, por meio da Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020, após a indicação pelos Comitês Mineiros Afluentes do rio Doce, por meio das deliberações:

- Deliberação do CBH Piranga nº 33, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Piracicaba nº 56, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Santo Antônio nº 44, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Suaçuí nº 70, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Caratinga nº 03, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Manhuaçu nº 58, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005 e do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a AGEDOCE assinou, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com a interveniência



dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2020. E, em 28 de dezembro de 2023, foi assinado o segundo Termo Aditivo, conforme apresentado na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

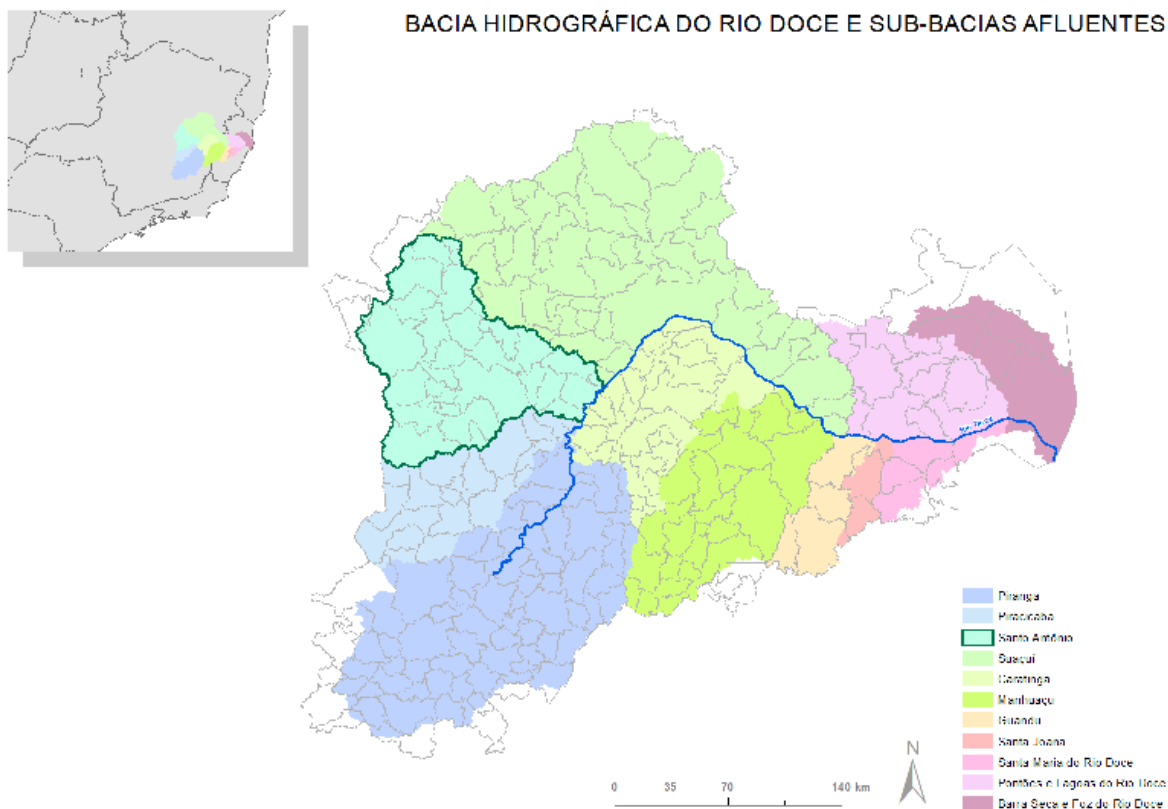
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020			
Aditivo	Objetivo	Assinatura	Publicação DOE/MG
0	Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	15/12/2020	16/12/2020
1º	1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	23/12/2020	24/12/2020
2º	2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28/12/2023	29/12/2023

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Guandu, Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, Barra Seca e Foz do rio Doce.



Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE com destaque para a Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP						
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14
7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração	10ª alteração	11ª alteração	12ª alteração
27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/2023
13ª alteração						
21/03/2024						
REGIMENTO INTERNO AGEVAP						
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração		
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011		

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende.



METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão nº 001/2020 é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores de desempenho constantes do Plano de Trabalho, atualizados em consonância com o 2º Termo Aditivo, são apresentados nos itens a seguir.

3.1. Indicador - Secretaria Executiva

O indicador busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidos dois subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas indicadas abaixo:

Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0



Os subindicadores são:

- **Transparência e Disponibilidade de informação:** Verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I deste Programa de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** Avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades do(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia Hidrográfica. O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento do subindicador.

3.2. Indicador – Gestão Administrativa

O indicador busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

A avaliação do indicador é realizada por meio de duas metas/subindicadores, sendo a nota do indicador a média aritmética de tais metas/subindicadores.

Os subindicadores que compõem o Indicador – Gestão Administrativa são:



- **Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (POA):** Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada quanto ao seu planejamento orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.
- **Custo de Administração:** Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. De acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 13.199/99.

O dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é de até 7,5 % (sete e meio por cento) dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição do subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística

O indicador Gestão Finalística visa avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da Entidade Equiparada na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas abaixo:

Tabela 5 - Gestão Finalística

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0



O indicador contém dois subindicadores de aferição, são eles:

- **Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este subindicador avalia o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades/ações previstas no PPA.
- **Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esse subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa

Este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

- **Investimentos Diretos:** Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recursos financeiros do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

São parcerias que não envolvam os recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e nem o Contrato de Gestão. São parcerias celebradas entre o investidor e a Entidade Equiparada. A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria.



A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formaliza a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 (meio) ponto por parceria celebrada, limitado a 1 (um) ponto.

- **Investimentos Indiretos:** Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. As parcerias indicadas podem ser financeiras, fornecimento de insumos ou apoio técnico que visam executar os programas, as ações e as atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formalize a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.

- **Investimentos para “Aprimoramento Institucional”:** referem-se a investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada.

Para fins de avaliação deste subindicador, serão consideradas parcerias que não envolvam recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, e que não sejam “investimentos” promovidos pelos órgãos gestores de recursos hídricos, estadual ou federal.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.



3.5. Plano de Trabalho

Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020 – 2º TERMO ADITIVO									
Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do Subindicadores	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial (NP) = (Total de itens disponibilizados/Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	RAD = $(\sum(\text{peso} \cdot \text{resultado do indicador}) / \sum(\text{peso})) \cdot 10$ RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II deste Plano de Trabalho	%	NP = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo III do PT.	Anual		
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do POA	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ previsto POA: NP = Resultado Ou NP 2: Se Resultado > previsto POA: NP = $(1 - ((\text{Resultado} - 100) / 100)) \cdot 100$ NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	



Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do subindicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Gestão Administrativa		Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo despendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total desembolsado no exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 Ou NP 2: Se Resultado > 7,5: NP = (100 - (Resultado/92,5))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no PPA	Avaliar a execução das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total de atividades executadas ou em execução do PPA / Total de atividades previstas no PPA) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas / subindicadores	RAD = (Σ(peso*resultado do indicador)/ Σ(peso))*10 RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Execução financeira do PPA	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total desembolsado com atividades do PPA / Total de desembolso previsto no PPA do exercício) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual		
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.			Unidade	Investimento Direto	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1 ponto.	
						Investimento Indireto		Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,2 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.	
						Aprimoramento Institucional		Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.	



Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho

INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA	
METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Transparência e Disponibilidade de Informações	Conteúdo a ser disponibilizado no site do CBH: 1. CBH: Decreto de criação, Regimento Interno, Composição do CBH, Composição da Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Instituídos; Composição das CTs e dos GTs, Agenda de atividades e eventos do CBH; Convocatórias; Deliberações; Moções; Atas das reuniões; Relatório Anual de atividades do CBH; 2. AGEDOCE: Deliberação CERH-MG de Equiparação, Estatuto e alterações; Associados. 3. Legislação: Legislação de recursos hídricos estadual e federal 4. Instrumentos de Gestão: Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica 5. Informações Técnicas: Plano Diretor de Recursos Hídricos; PAP; Acompanhamento e Execução dos Programas e Ações previstos no PAP com atualização trimestral; Canal de atendimento ao usuário (canais disponibilizados no site do IGAM) 6. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020; Aditivos ao Contrato de Gestão; POA; Relatórios de Execução do POA e PAP; Relatórios de Gestão; Relatório de Avaliação; Atos Convocatórios e de Chamamento Público; Relação de contratos com atualização trimestral 7. Informações Financeiras: Relatório gerencial; Relatório de despesa de viagens. 8. Canais Oficiais do Governo: Site IGAM; Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais; InfoHidro; Trilhas do Saber – SISEMA; Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão; Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais; Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais; Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais
	Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: (Total de eventos executados/Total de Eventos Planejados) *100 Item 2. Organização das reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: (Total de eventos com estrutura mínima/Total de eventos realizados) *100 Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica Resultado: (Total de demandas atendidas/Total de demandas expedidas) *100
Atendimento ao CBH	



METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Atendimento ao CBH	Item 4. Atendimento de prazos
	<u>O resultado do item 4 será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:</u>
	Subitem 4.1. Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais Resultado: (Total de convocatórias enviadas no prazo/Total de reuniões realizadas) *100
	Subitem 4.2. Tempestividade das Atas de Reunião Resultado: (Total de atas tempestivas/Total de reuniões realizadas) *100
	Item 5. Comunicação Social e Gestão do Conhecimento Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens. Subitem 5.1: Comunicação Social - Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica. Subitem 5.2. Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD.



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS



CBH SANTO ANTÔNIO



4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA

META: TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO

PREVISTO:

O Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 contém os itens previstos a serem disponibilizados e atualizados no site do **Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio**.

Ao todo, 41 (quarenta e um) itens devem ser disponibilizados no site do comitê. Tais itens estão divididos nos temas:

1. Informações sobre o CBH e suas atividades;
2. Entidade Equiparada;
3. Legislação da Política de Recursos Hídricos;
4. Instrumentos de Gestão;
5. Informações Técnicas;
6. Contrato de Gestão;
7. Informações financeiras;
8. Canais Oficiais do Governo.

REALIZADO:

O conteúdo referente aos 41 (quarenta e um) itens constantes no Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020, está disponibilizado e atualizado no site do comitê, conforme links constantes na **TABELA 8**, abaixo. Assim, a AGEDOCE atingiu 100% da meta/subindicador.

Tabela 8 - Disponibilização dos itens

DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS	
TOTAL DE ITENS	41
ITENS DISPONIBILIZADOS	41
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%



Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Santo Antônio

1. CBH-Santo Antônio
Decreto de Criação
https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao
Regimento interno e suas alterações
https://www.cbhsantoantonio.org.br/institucional/regimentos-internos/regimento-interno
Composição do CBH
https://www.cbhsantoantonio.org.br/membros
Composição da Diretoria
https://www.cbhsantoantonio.org.br/membros
Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos
https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho
https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)
https://www.cbhsantoantonio.org.br/agenda-anual/agenda-anual-do-cbh-santo-antonio
Convocatórias
https://www.cbhsantoantonio.org.br/convocatorias/convocatorias-2024
Deliberações
https://www.cbhsantoantonio.org.br/institucional/deliberacoes/deliberacoes-2
Moções
https://www.cbhsantoantonio.org.br/institucional/deliberacoes/moces-do-cbh-santo-antonio
Não foram aprovadas moções no exercício de 2024
Atas das reuniões
https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes
Relatório anual de atividades do CBH
https://www.cbhsantoantonio.org.br/relatorio-de-atividades
2. AGEDOCE
Deliberação CERH-MG de Equiparação
https://www.cbhsantoantonio.org.br/resolucoes-de-delegacao-equiparacao/resolucoes-de-delegacaoequiparacao
Estatuto e alterações
https://www.cbhsantoantonio.org.br/estatuto
Associados
https://www.cbhsantoantonio.org.br/associados



CBH SANTO ANTÔNIO



3. Legislação da Política de Recursos Hídricos

Legislação de recursos hídricos estadual

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

Legislação de recursos hídricos federal

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-federal>**4. Instrumentos de Gestão**

Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica

Plano: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/instrumento-de-gestao/plano-de-recursos-hidricos>Enquadramento: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/instrumento-de-gestao/enquadramento>Outorga: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/instrumento-de-gestao/outorga>Cobrança: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/instrumento-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua>Sistema de Informação: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/instrumento-de-gestao/sistema-de-informacao>**5. Informações Técnicas**

Plano Diretor de Recursos Hídricos

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/pirhparh>

Plano de Aplicação Plurianual – PAP

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/pap/deliberacoes-pap-2>

Acompanhamento e execução dos Programas e Ações

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/pap/relatorios-de-acompanhamento-pap><https://www.cbhsantoantonio.org.br/acompanhamento-pdrh>

Canal de atendimento ao usuário (0800 e fale conosco)

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/contato>**6. Contrato de Gestão**

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

Aditivos ao Contrato de Gestão

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

POA

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/poa/deliberacoes-poa>

Relatório de Execução do POA, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/poa/relatorios-de-acompanhamento-poa>

Relatório Anual de Execução do PAP, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/pap/relatorios-de-acompanhamento-pap>

Relatórios de Gestão

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

CBH SANTO ANTÔNIO



Atos Convocatórios e de Chamamento Público

Atos Convocatórios: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/atos-convocatorios/atos-convocatorios-2024>

Chamamento Público: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/editais-de-chamamento-publico-2024>

Relação de contratos com atualização trimestral

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/relacao-de-contratos>

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/contratos-de-2024>

7. Informações financeiras

Relatório Gerencial

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/transparencia-financeira/relatorio-gerencial>

Relatório de despesa de viagens

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/2024-2>

8. Canais Oficiais do Governo

Site IGAM

Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

InfoHidro

Trilhas do Saber - SISEMA

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais

Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

No menu constante na barra lateral direita, do site do comitê, foi criado o menu “Canais Oficiais do Governo”. Ao clicar no mesmo, o usuário do site pode acessar aos links dos portais listados acima, conforme apresentado na **Figura 3**.



CBH SANTO ANTÔNIO



Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê

META: ATENDIMENTO AO CBH

ITEM 1: ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A Entidade Equiparada deve realizar os eventos planejados na Agenda do CBH.
- ii. O Calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendado pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior.
- iii. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

**CBH SANTO ANTÔNIO**

REALIZADO

Este item prevê a realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH, cujo calendário deverá ser referendado pelo CBH na última plenária do exercício anterior. A comprovação deste item se dará por meio de relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do CBH.

A Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio) para o exercício de 2024 foi aprovada no dia 19 de dezembro de 2023, por meio da [Deliberação Normativa nº 74/2023](#).

No referido calendário foram previstas a realização de 16 (dezesesseis) reuniões, contabilizando todas as instâncias do comitê.

Tabela 10 - Atividades do comitê realizadas

APURAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	Δ%
Reuniões Plenárias	4	2	-50,00%
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)	4	4	0,00%
Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)	3	4	33,33%
Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)	2	0	-100,00%
Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	3	2	-33,33%
TOTAL	16	12	-25,00%

No entanto, ao longo do exercício, foram necessários ajustes no calendário originalmente proposto, tanto no que tange ao número de reuniões quanto às datas previstas em função de demandas recebidas sobre as quais o CBH-Santo Antônio não possui governabilidade ou por decisão junto ao colegiado, [conforme ateste apresentado pelo presidente do CBH](#).

No que tange às plenárias, houve a consolidação das pautas deliberativas em duas oportunidades, sobretudo em função das eleições municipais, em decisão articulada junto à diretoria do CBH, razão pela qual houve a realização de 02 (duas) reuniões, e não 04 (quatro) como havia sido previsto inicialmente.



CBH SANTO ANTÔNIO



Ademais, em conjunto com os outros CBHs Mineiros, houve a supressão de uma reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), considerando a entrega do Relatório de Avaliação do IGAM apenas no mês de julho de 2024. Sendo assim, a pauta da primeira e da segunda reuniões foram condensadas e tratadas na reunião realizada em outubro.

Por fim, destaca-se a não realização das reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança. Essas atividades estavam previstas para discutir a revisão da cobrança, para atendimento ao Decreto Estadual nº 48.160/2021, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos e à Deliberação Normativa CERH-MG nº 68/2021, que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais.

No entanto, após alinhamentos entre os CBHs e o IGAM sobre o tema, foram trazidos esclarecimentos acerca da necessidade de deliberar sobre a matéria ainda no mês de janeiro, razão pela qual foi emitida DN *ad referendum*, posteriormente referenda¹, em março de 2024. Na oportunidade, os comitês acataram, sem alterações, os mecanismos e valores previstos na DN CERH-MG nº 68/2021. Posteriormente, caso sejam necessários novos ajustes as discussões serão retomadas para avaliar novas mudanças nos valores. Por tal razão, as reuniões da CTOC previstas para 2024 foram canceladas.

Ademais, foi necessária a realização de uma reunião adicional da Câmara Técnica de Programas e Projetos, para esclarecimentos adicionais sobre o Plano Orçamentário Anual. A reunião foi demandada pelos conselheiros durante reunião conjunta da CTPP/CTIL e incorporada ao calendário.

Sendo assim, considerando as situações supracitadas, que culminaram no rearranjo da agenda anual, foram realizadas 12 (doze) reuniões no âmbito do CBH-Santo Antônio em 2024. Todas as alterações foram devidamente referendadas e alinhadas

¹ <https://www.cbhsantoantonio.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Deliberacao-Normativa-no-75-de-18-de-marco-de-2024.pdf>



CBH SANTO ANTÔNIO



junto à diretoria do CBH e esclarecidas aos membros durante as reuniões das respectivas instâncias. O detalhamento consta em planilha, no seguinte [LINK](#)

Importante frisar que a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio), que subsidiará a organização do colegiado ao longo do exercício de 2025, conforme preconizado pelo Contrato de Gestão, foi aprovada por meio da [Deliberação Normativa CBH-Santo Antônio nº 86/2024](#), em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - 100%

ITEM 2: ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação prevê que a entidade deve fornecer estrutura adequada para a realização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do comitê.

A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho, conforme Regimento Interno.

REALIZADO:

Este item prevê a organização das reuniões de todas as instâncias do CBH, abrangendo o fornecimento de estrutura adequada para a realização das atividades.

Ao longo do exercício de 2024, a AGEDOCE forneceu todo o suporte necessário para a realização das reuniões promovidas pelos CBHs mineiros afluentes do Rio Doce, abrangendo todas as instâncias: plenário, câmaras técnicas, grupos de trabalho e diretoria executiva.



CBH SANTO ANTÔNIO



O CBH Santo Antônio realizou suas atividades em ambiente virtual, ou seja, de forma telepresencial, por meio de plataformas digitais gratuitas.

Ademais, de forma a garantir a transparência e o acesso da comunidade, as reuniões plenárias foram gravadas e transmitidas ao vivo no Youtube, em [canal específico dos CBHs](#) que compõem a Bacia do Rio Doce, conforme determinado na Instrução de Serviço nº 04/2020, publicada pelo SISEMA.

No que tange ao apoio para participação dos conselheiros – fornecimento de diária e transporte, tudo foi devidamente providenciado pela AGEDOCE, sempre em consonância com os normativos legais.

Ao todo, ao longo do exercício de 2024, 12 (doze) eventos foram realizados e todos atenderam à estrutura mínima necessária. Os respectivos atestos são apresentados no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

Tabela 11 - Organização das reuniões

ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES	
REUNIÕES REALIZADAS	12
REUNIÕES COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA	12
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

ITEM 3: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item prevê o atendimento às demais do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange às instâncias previstas no regimento interno do Comitê.

- Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH – Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados.
- Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas;



CBH SANTO ANTÔNIO



- iii. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis;
- iv. A comprovação se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela entidade com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

REALIZADO:

Este item contempla o atendimento aos encaminhamentos demandados pelos CBHs, a fim de verificar o atendimento pela equipe da AGEDOCE às demandas apresentadas pelos colegiados.

Ao longo de 2024 foi devidamente providenciado o atendimento às demandas apresentadas pelo comitê, conforme encaminhamentos das reuniões plenárias e das câmaras técnicas, bem como no âmbito da diretoria executiva.

Ao todo, 07 (sete) demandas foram expedidas e todas foram atendidas ou estão em andamento, conforme apresentado no [LINK](#), em consonância com atesto emitido pelo presidente do CBH-Santo Antônio.

Tabela 12 - Atendimento às demandas

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	
DEMANDAS ENCAMINHADAS	7
DEMANDAS ATENDIDAS	7
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

ITEM 4: ATENDIMENTO DE PRAZOS

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação é composto por dois subitens que devem ser atendidos pela AGEDOCE, conforme abaixo:

- **Subitem 4.1 - Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:**



- i. A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.
- **Subitem 4.2 - Tempestividade das Atas de reunião:**
 - i. A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias.
 - ii. A entidade deverá elaborar as atas de reuniões e pautá-las na reunião seguinte.
 - iii. A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da ata anterior.

REALIZADO:

Este item abrange os dois subitens acima identificados e tem como objetivo verificar o atendimento aos prazos regimentais no envio de convocatórias e documentação complementar, bem como acerca da elaboração e submissão das atas à aprovação do plenário.

No que se refere ao atendimento deste item e seus respectivos subitens, informamos que a secretaria executiva da AGEDOCE realiza as atividades em consonância com as determinações previstas nos Regimentos Internos dos CBHs. Sendo assim, ao longo do ano de 2024, foram devidamente respeitados os prazos para envio das convocações, bem como a tempestividade das atas.

Relativo ao subitem Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:

- 12 (doze) reuniões foram realizadas e todas tiveram convocatórias enviadas atendendo ao prazo regimental;
- Neste [LINK](#) são apresentados os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem.

Relativo ao subitem Tempestividade das Atas de reunião:



- Em 2024 ocorreram 02 (duas) reuniões plenárias e 01 (uma) teve sua ata aprovada na reunião seguinte, dentro do exercício de 2024. A ata da última reunião de 2024 será aprovada na primeira reunião de 2025.
- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% dos subitens e, consequentemente, do item em questão.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Tabela 13 - Atendimento item 4

REUNIÕES REALIZADAS PELO CBH-SANTO ANTÔNIO		
REUNIÕES PLENÁRIAS		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
29ª Reunião Extraordinária	18/03/2024	CONVOCATÓRIA
30ª Reunião Extraordinária	11/12/2024	CONVOCATÓRIA
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Santo Antônio	26/02/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Santo Antônio	19/09/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Santo Antônio	29/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH-Santo Antônio	04/11/2024	CONVOCATÓRIA
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP CBH-Santo Antônio	26/02/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP CBH-Santo Antônio	19/09/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP CBH-Santo Antônio	29/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP CBH-Santo Antônio	04/11/2024	CONVOCATÓRIA
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - GACG		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA



CBH SANTO ANTÔNIO



Reunião GACG	14/10/2024	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	19/12/2024	CONVOCATÓRIA

ITEM 5: COMUNICAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO

PREVISTO:

Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:

- **Comunicação Social:** Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas à gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.
- **Gestão do Conhecimento:** Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado aos conselheiros dos CBHs.

REALIZADO:

Subitem: Comunicação Social

A AGEDOCE finalizou, em outubro de 2021, a contratação da Prefácio Comunicação. Desde então, a empresa vem trabalhando no desenvolvimento do Plano de Comunicação, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência do [Ato Convocatório nº 03/2021](#), bem como executando as atividades rotineiras de assessoria de imprensa e comunicação.

Importante destacar que, em 2023, houve a conclusão do Plano de Comunicação, elaborado de forma integrada para a Bacia do Rio Doce. Todos os produtos, que



CBH SANTO ANTÔNIO



constituem as etapas do plano estão disponíveis no link: <https://www.cbhdoce.org.br/etapa-b-construcao-do-plano-de-comunicacao>.

Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook, Instagram LinkedIn, e canal no Youtube. Além disso, são emitidos boletins eletrônicos. O boletim Confluência, traz matérias variadas sobre todas as áreas – CBHs, AGEDOCE, Comunicação. Esse boletim é emitido de modo online, quinzenalmente.

O conteúdo de alguns dos boletins produzidos, de modo a exemplificar e comprovar a execução da atividade, pode ser acessado no seguinte [LINK](#)

A página conjunta do CBHs do Doce no Facebook é atualizada constantemente com notícias e publicações dos CBHs e temas correlatos.

Figura 4 - Facebook com publicação CBH-Santo Antônio



O [Canal no Youtube](#) tem sido preferencialmente utilizado para a transmissão das reuniões remotas. Os sites dos CBHs permanecem sendo atualizados periodicamente, porém será dada mais ênfase ao conteúdo noticioso com admissão da empresa especializada.



CBH SANTO ANTÔNIO



Em 2024 também foram implementados novos canais de comunicação. O Instagram foi lançado em outubro, durante as posses dos CBHs. Trata-se de um canal único para todos os comitês da bacia, considerando a possibilidade de amplificar o alcance as informações. A plataforma está disponível no link: <https://www.instagram.com/comitesdoriodoce/>

Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce

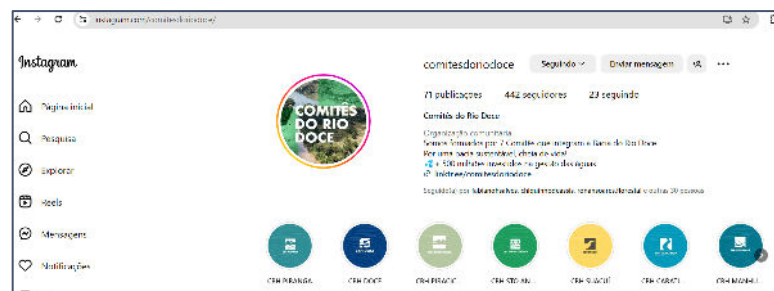


Figura 6 - Publicação sobre o CBH-Santo Antônio no Instagram



Além disso, também foi criada uma conta no LinkedIn, plataforma de mídia social focada em negócios e emprego que funciona através de sites e aplicativos móveis. A conta dos comitês pode ser acessada no seguinte link: <https://www.linkedin.com/company/comitesdoriodoce/>

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Subitem: Gestão do Conhecimento



CBH SANTO ANTÔNIO



PREVISTO:

- i. Aplicar pesquisa de avaliação, mediante formulário a ser disponibilizado pelo IGAM, junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica, quanto à Política de Recursos Hídricos.
- ii. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros.

A aplicação da pesquisa de avaliação ocorre a cada bienio. Considerando que a pesquisa foi realizada no exercício de 2023, não há para o exercício de 2024 a aplicação do referido questionário, razão pela qual consideramos atendidos o subitem.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA

METAS: “EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA” E “CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO”

PREVISTO:**A. EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA**

A meta/subindicador “Eficiência na Execução do POA” tem como objetivo avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

REALIZADO:

O CBH-Santo Antônio aprovou o Plano Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2024, por meio da [Deliberação Normativa nº 73/2023](#).



CBH SANTO ANTÔNIO



No que se refere ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP), o documento, que abrange o biênio de 2024/2025, foi aprovado por meio da [Deliberação Normativa nº 72/2023](#).

Considerando os desembolsos de natureza custeio (7,5%), ao longo de 2024, a entidade executou 80,05% do valor planejado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14 - Execução do POA 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento de Custeio – 2024	R\$ 2.637.762,00
Realizado no exercício	R\$ 2.109.307,37
Percentual de Execução	80,09%

No que tange a execução do POA, verifica-se por meio da Tabela 14 – Execução do POA 2024, que a AGEDOCE em 2024 executou em termos financeiros 80% (oitenta por cento) do orçamento previsto para o exercício.

Importa mencionar, que anualmente é apresentado aos comitês de hidrográficas os valores previstos para o ano, sendo o orçamento aprovado um indicativo do valor máximo que a AGEDOCE poderá gastar. Desta forma, ao consideramos uma execução abaixo de 100% (cem por cento), verificamos que foi possível atingir o objetivo orçamentário inicial que consiste na execução até o limite do orçamento.

Ao confrontarmos os valores orçados com o realizado, verifica-se que a AGEDOCE conseguiu executar suas atividades com maior economicidade, reduzindo em aproximadamente 20,00% os gastos com a atividade meio.

No entanto, ao avaliarmos estritamente a eficiência no cumprimento do planejamento orçamentário, entendemos que uma variação acima de 10,00% (dez por cento), indica a possibilidade de melhoria no processo de planejamento da entidade.

Desta forma, no que tange a meta/subindicador “Eficiência na execução do POA – Nota Parcial 1” – Alcançamos 80,09% da Meta.



CBH SANTO ANTÔNIO



B. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme definição prevista no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, a meta/subindicador “Custo de Administração” tem como objetivo avaliar o custeio administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas, considerando a previsão legal da Lei Estadual nº 13.199/99 que limita o custeio administrativo da entidade a 7,5%.

REALIZADO

No exercício findo em 2024, o desembolso com atividades de custeio aumentou em 35,53% quando comparado ao ano anterior, passando de R\$ 1.556.264,74 em 2023 para R\$ 2.109.307,37 em 2024.

O aumento reflete o processo de maturação das atividades desempenhadas pela equipe da AGEDOCE e está alinhado ao planejamento anual da entidade.

Cumpramos destacar que o aumento nos gastos de custeio é evidente somente quando avaliamos os valores absolutos de desembolso dos últimos anos. Porém, ao analisarmos a representatividade dos gastos de custeio em relação ao gasto total da entidade, notamos que houve um decréscimo extraordinário nos últimos anos.

Conforme apresentado no quadro abaixo, em 2021, o custo com a atividade meio representava 92,03% do gasto total da entidade. Nos exercícios seguintes, houve a redução deste percentual para 44,34% em 2022, para 2,95% em 2023 e no de 2024 ficou em torno de 3,38%.

Ao analisarmos os resultados de forma acumulada, a AGEDOCE apresentou nestes últimos três exercícios um Custo de Administração de 4,07%.



Tabela 15 - Comparativo de desembolso

ANO	DESEMBOLSO R\$		INDICADOR A ÷ B = C
	CUSTEIO (A)	TOTAL (B)	
2021	220.671,10	239.788,58	92,03%
2022	902.114,45	2.034.634,61	44,34%
2023	1.556.264,74	52.822.681,71	2,95%
2024	2.109.307,37	62.435.790,95	3,38%
ACUMULADO	4.788.357,66	117.532.895,85	4,07%

Considerando que os gastos de custeio são distribuídos por meio de critério de rateio entre os 06 (seis) comitês que integram a poção mineira da bacia do Rio Doce e considerando que a avaliação final da meta do subindicador Custo de Administração dar-se-á pela média aritmética do resultado obtido por cada comitê. Destacamos abaixo na TABELA 16 os resultados por CBH.

Tabela 16 - Desembolso por CBH

DESEMBOLSO				
CBH	CUSTEIO (a)	INVESTIMENTO (b)	DESEMBOLSO TOTAL c = (a + b)	% (a ÷ c)
PIRANGA	R\$ 358.804,71	R\$ 9.714.815,49	R\$ 10.073.620,20	3,56%
PIRACICABA	R\$ 1.047.803,08	R\$ 34.689.268,78	R\$ 35.737.071,86	2,93%
SANTO ANTÔNIO	R\$ 359.407,23	R\$ 10.091.429,48	R\$ 10.450.836,71	3,44%
SUAÇUI	R\$ 107.010,16	R\$ 2.936.021,58	R\$ 3.043.031,74	3,52%
CARATINGA	R\$ 107.211,27	R\$ 2.309.313,16	R\$ 2.416.524,43	4,44%
MANHUAÇU	R\$ 129.070,92	R\$ 585.635,09	R\$ 714.706,01	18,06%
TOTAL	R\$ 2.109.307,37	R\$ 60.326.483,58	R\$ 62.435.790,95	3,38%

Considerando que o resultado no subindicador custo de administração do CBH Santo Antônio ficou abaixo de 7,5%, a AGEDOCE obtém 100% da nota do subitem Nota Parcial 2 – Custo de administração.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - Faixa I – 100%.



CBH SANTO ANTÔNIO



O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores da Nota Parcial 1 e Nota Parcial 2, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$Gestão Finalística = \frac{80,09\% (NP1) + 100,00\% (NP2)}{2} = 90,04\%$$

Tabela 17 – Nota Gestão finalística

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA

META: EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução de atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

O PAP do CBH-Santo Antônio, aprovado por meio da [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-SANTO ANTÔNIO 72, DE 19 DE NOVEMBRO 2023](#), prevê um total de 9 (nove) atividades a serem executadas ou estarem em execução para o ano de 2024.



CBH SANTO ANTÔNIO



Conforme constante no **ANEXO I**, a AGEDOCE realizou 09 destas atividades, que corresponde a 100% das atividades físicas, em relação ao planejamento e parte processual, previstas no PAP do comitê, demonstrando grande empenho da Entidade Equiparada em atender ao mesmo.

Importa mencionar a magnitude do trabalho executado pela AGEDOCE para garantir o atendimento à meta física, que envolve ações múltiplas, que abrangem desde o atendimento ao comitê a ações de alta complexidade técnica, tais como o Rio Vivo.

Em 2024, o planejamento consolidado das ações, somado à evolução das contratações, possibilitará a evolução no que tange ao desembolso e, conseqüentemente, à revitalização da bacia.

META: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

No que se refere ao investimento, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, houve o desembolso de 60.326.483,58 (sessenta milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) em ações de natureza finalística.

Desse montante R\$ 10.091.429,48 (dez milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) foram desembolsados no âmbito do



CBH SANTO ANTÔNIO



CBH-Piranga, correspondendo a 53,03% do valor previsto no Plano de Aplicação Plurianual para o exercício de 2024.

GRAU DE ALCANCE: ALCANÇADA PARCIALMENTE - FAIXA II – 90%

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores de execução física e finalística, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$\text{Gestão Finalística} = \frac{100\% (\text{Física}) + 52,65\% (\text{Financeira})}{2} = 85,89\%$$

Tabela 18 - Nota Gestão finalística

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA

PREVISTO:

Este indicador visa valorizar as iniciativas das Entidades Equiparadas na captação de investimentos que visam melhorar a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Desta forma, este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.



CBH SANTO ANTÔNIO



As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

REALIZADO:

O CBH-Doce, junto à AGEDOCE e aos CBHs afluentes também buscaram, ao longo do ano, a formalização de parcerias para potencializar a execução dos programas e, sobretudo, a revitalização da bacia. Nesse sentido, houve articulações junto à **Fundação Renova, Instituto Estadual de Florestas (IEF), UNIVALE, UFOP, UFVJM, UNIFEI e a Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda.**

A parceria com o **IEF** foi iniciada em outubro de 2022 e prevê a disponibilização de locais para o armazenamento dos insumos para a implementação da iniciativa Rio Vivo. Para tal finalidade, foram disponibilizados o Parque Estadual do Rio Doce, em Marliéria; e o Viveiro de Mudas, em Governador Valadares. Informações detalhadas sobre a parceria podem ser acessadas no seguinte link: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/noticias/cbhs-fecham-parceria-com-ief>

Em 2023, dando prosseguimento à parceria foi firmado, em 30 de novembro de 2023, memorando de entendimento com o seguinte objeto: “formalização de entendimentos entre as Partes para a conjunção de esforços no desenvolvimento das bases e condições necessárias para a restauração e conservação da vegetação nativa e desenvolvimento sustentável das áreas rurais inseridas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, nas áreas a serem selecionadas, através da execução dos Programas priorizados nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) dos Comitês da Bacia do Rio Doce”

A íntegra do memorando pode ser acessada no seguinte [LINK](#)

Considerando o documento, compete ao IEF:



CBH SANTO ANTÔNIO



Figura 7 - Memorando IEF

A - Instituto Estadual de Florestas - IEF

I - Prestar apoio na indicação e cadastramento das áreas rurais passíveis de serem beneficiadas pelo programa de Recomposição das Áreas de Preservação Permanentes e Nascentes (P52), incluindo programas de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42);

II - Fornecer pessoal técnico especializado, conforme disponibilidade da equipe, na forma permitida pela legislação em vigor, para compor as equipes técnicas e executar as ações previstas neste memorando de entendimento;

III - Guarda e responsabilidade pelos insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto do presente Memorando, tais como mourões de madeira, arames para cercas, insumos para construção e instalação de sistemas individuais de esgotamento sanitário e placas de identificação, nos viveiros de produção de mudas de Governador Valadares, Parque Estadual Mata do Limoeiro e Parque Estadual do Rio Doce;

IV - Produção de mudas necessárias para a execução da Iniciativa RIO VIVO, conforme a solicitação da AGEVAP, de acordo com disponibilidade e capacidade de produção do IEF;

VI - Disponibilizar um representante do IEF para acompanhar a entrega, conferência e retirada dos insumos da Iniciativa RIO VIVO, assinando em conjunto a conferência de recebimento/entrega, com um representante da AGEVAP.

No que se refere à **Fundação Renova**, a parceria junto aos CBHs Doce, do Rio Piracicaba, Santo Antônio e Caratinga, por meio da Agedoce, teve seu início no exercício de 2023 e encerrada em 2024 com seu termo 19 de novembro de 2024.

No referido contrato estava prevista a mobilização dos produtores, validação das nascentes e implantação de tecnologias sociais, como barraginhas, fossas sépticas e áreas de dessedentação. Em 2024 foi assinado Termo Aditivo no âmbito da parceria, cuja íntegra pode ser acessada no [LINK](#).

Nesta parceria, havia a meta de mapeamento de 1.250 nascentes. A AGEDOCE identificou 1.478 e destas validou 1.223, montante que representa 98% da meta estabelecida e destas realizou o piqueteamento de 1.171 nascentes.

Em dezembro de 2023, a AGEDOCE firmou parceria com o Ministério Público de Minas Gerais da Comarca de Ouro Preto para a análise das condições socioambientais do Distrito de Miguel Burnier.



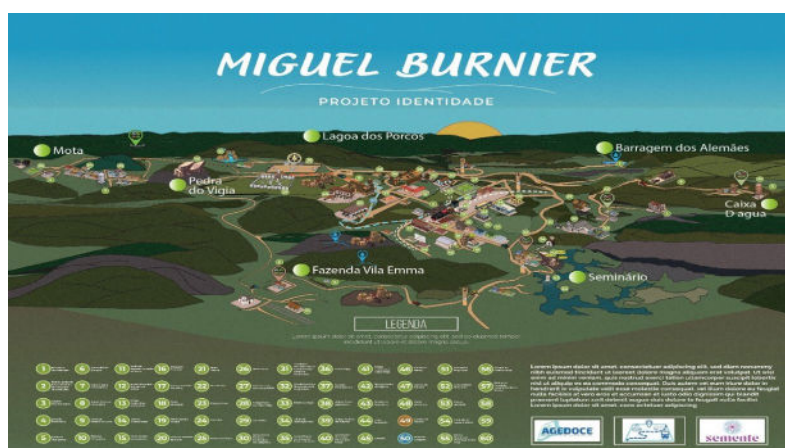
CBH SANTO ANTÔNIO



No estudo do distrito, foram feitas visitas a 68 locais, contatos com mais de 50 atores na região, aplicação de 123 questionários e visitação de cerca de 70% da população do distrito. O estudo gerou os seguintes produtos entregues:

- Cartografia social;
- Banco de demandas.
- Relatório Social e Percepção Ambiental.

Cartografia Social -



Em julho de 2024, a AGEDOCE firmou Protocolo de Intenções com a Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda para a doação de 26 (vinte e seis) sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico para a microbacia do Córrego Guarani, Município de Reduto/MG, para fins de firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais (SEMAD).

Por fim, destacamos as parcerias firmadas junto às instituições de ensino superior:

- Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE;
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;
- Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
- Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira – UNIFEI



CBH SANTO ANTÔNIO



As parcerias visam à cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos(as) signatários(as).

Das parcerias ora firmadas, a UFOP é a única instituição que tem assinado somente o Protocolo de Intenção, as demais assinaram em 2024 os termos de parceria. Os protocolos e termos estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

O acordo representa o instrumento legal a Parceria Institucional entre as partes para executar, em conjunto, as atividades necessárias à implementação dos programas priorizados pelos CBH's com a atuação da Escola de Projetos.

Segue abaixo tabela com a síntese do resultado do indicador de **GESTÃO PROATIVA**



Tabela 19 - Indicador Gestão Proativa

Instituição Parceira	Termo de Parceria	Critério de Bonificação	CBHs	Pontuação
Fundação Renova	Acordo de Parceria Termo Aditivo	Investimento Direto	Piracicaba Santo Antônio Caratinga	0,5
WWF	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piracicaba	0,2
IEF	Acordo de Parceria Termo Aditivo	Investimentos Indiretos	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	0,2
InterTV dos Vales	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	0,2
UNIVALE	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Suaçuí	0,2
UNIFEI	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Piracicaba	0,2
UFOP	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Piranga	0,2
UFVJM	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Doce	0,2



CBH SANTO ANTÔNIO



RECEBIMENTO DE RECURSOS



CBH SANTO ANTÔNIO



5. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento ao art. 28 da Lei Estadual nº 13.199/99 e do Art. 19 do Decreto Estadual nº 47.633/2019, o IGAM providenciará a transferência à Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada da receita proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Ao longo do exercício de 2024 foi repassado à AGEDOCE, no que se refere à Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio o montante de R\$ 6.156.716,31 (Seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Ao todo, somadas todas as circunscrições hidrográficas, foi repassado o valor de R\$ 39.395.092,68 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Tabela 20 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2024

Ano	Mês	Arrecadação IGAM (2024)	CBH SANTO ANTÔNIO	Repasse IGAM x AGEDOCE
2024	Janeiro			
	Fevereiro		R\$ 2.522.965,29	R\$ 17.840.302,59
	Março		R\$ 31.730,20	R\$ 437.688,11
	Abril			
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro		R\$ 406.690,90	R\$ 3.153.672,36
	Outubro		R\$ 805.328,95	R\$ 5.873.600,45
	Novembro		R\$ 600.433,22	R\$ 5.532.633,50
	Dezembro		R\$ 1.789.567,75	R\$ 6.557.195,67
Total			R\$ 6.156.716,31	R\$ 39.395.092,68

Fonte: Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)



OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO



CBH SANTO ANTÔNIO

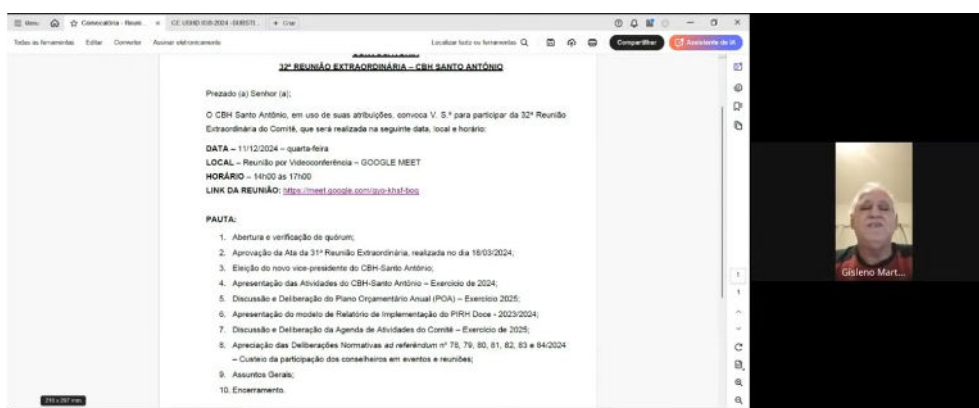


6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO

O exercício de 2024 trouxe significativos avanços para os comitês mineiros que integram a Bacia do rio Doce. No segundo ano de atividades, a AGEDOCE, intensificou os processos de contratação e aprimorando o atendimento aos CBHs, às metas do PAP e do Contrato de Gestão.

No que se refere ao CBH-Santo Antônio, ao todo, o comitê realizou 12 (doze) encontros, com pautas de grande relevância no que tange à gestão de recursos hídricos, sendo todas as convocações, com o detalhamento dos itens discutidos publicadas no site, no seguinte link: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/convocatorias/convocatorias-2024>

Figura 8 - Reunião do CBH-Santo Antônio – 11/12/2024



Todas as deliberações emitidas pelo comitê em 2024 foram consolidadas e estão disponíveis, para acesso público no site do CBH-Santo Antônio e podem ser acessadas por meio do link: <https://www.cbhsantoantonio.org.br/institucional/deliberacoes/deliberacoes-2>

Destaca-se, ainda, a emissão de normativos referentes à aprovação em plenário dos Planos Orçamentários Anuais (POA) referentes ao exercício de 2025, por meio da [Deliberação Normativa nº 85/2024](#). O POA é um instrumento essencial para o funcionamento da AGEDOCE e, conseqüentemente, do CBH, considerando que regulamenta a utilização dos recursos de custeio.



CBH SANTO ANTÔNIO



No que tange a documentos de natureza institucional e inerentes ao Contrato de Gestão destaca-se, ainda, a aprovação dos Relatórios de execução do PAP e do POA, relativos ao exercício de 2023, por meio da [Deliberação Normativa nº 76/2024](#) e a Agenda Anual de Atividades para 2025, aprovada por meio da [Deliberação Normativa nº 86/2024](#).

Além das reuniões das instâncias do CBH, destacamos a realização de duas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que reúne representantes dos 06 (seis) comitês mineiros afluentes do rio Doce. As atividades ocorridas em outubro e dezembro.

No que se refere ao Rio Vivo, para a Bacia do Santo Antônio, foi contratada, por meio do [Ato Convocatório nº 04/2022](#), a empresa APLICAR ENGENHARIA LTDA EPP cujo objeto é o fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, que reúne atividades de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, Recomposição de APPs e Nascentes e Expansão do Saneamento Rural. Em 2024, houve ainda a contratação da empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli para fornecimento de insumos, decorrentes do [Ato Convocatório nº 24/2023](#).

Os trabalhos da iniciativa evoluíram significativamente e, ao final ano, considerando toda a Bacia do Rio Doce, foram cercadas mais de 1.500 (mil e quinhentas) nascentes. Na região do CBH Santo Antônio, ao todo, foram 315 nascentes cercadas.



CBH SANTO ANTÔNIO



Figura 9 - Informe sobre o andamento da iniciativa Rio Vivo – Nov de 2024

Dia do Rio: Iniciativa Rio Vivo celebra mais de 1.500 nascentes cercadas

22

NOV/2024

Postado em: Notícias

Por: CbhAdministrador202109 0 Comentário

No Dia do Rio, celebrado neste domingo (24), os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce têm muito o que comemorar. Através da Iniciativa Rio Vivo, 1.541 nascentes já foram cercadas na bacia. Além disso, obras de implementação de Sistemas de Tratamento de Esgoto Doméstico também avançaram no território. O resultado representa o esforço coletivo de todos os comitês com a conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos.

A Iniciativa Rio Vivo é realizada com recursos da cobrança pelo uso da água, instrumento econômico de gestão das águas que tem o objetivo de incentivar o uso racional e gerar receita para investimentos na recuperação e preservação dos recursos hídricos.

Com base em diagnósticos dos imóveis rurais, a Iniciativa Rio Vivo tem como objetivo aumentar a disponibilidade de água dos rios por meio do cercamento de nascentes. Para tanto, também foram destinados recursos para o desenvolvimento de projetos de esgotamento sanitário em propriedades rurais e de controle de geração de sedimentos.

Figura 10 - Propriedade contemplada com o Rio Vivo – Santo Antônio

Destaca-se também em 2024 o desenvolvimento da iniciativa **Protratar Projetos**.

Os conselheiros também participaram de diversas atividades externas nas quais representaram o comitê, dentre as quais destacam-se: o Fórum Mineiro de CBHs, o



CBH SANTO ANTÔNIO



Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob), Fórum Nacional de CBHs, entre outros. Todas as atividades nas quais houve utilização de recursos do comitê foram devidamente submetidas à aprovação do plenário.

No site, no menu NOTÍCIAS, é possível acessar vasto conteúdo produzido em 2023 acerca das atividades do colegiado, bem como matérias de interesse do comitê:

<https://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/noticias>



CBH SANTO ANTÔNIO



CONSIDERAÇÕES FINAIS



CBH SANTO ANTÔNIO



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024 houve avanços significativos no desenvolvimento dos trabalhos da AGEDOCE e do CBH-Piranga. Durante o ano houve intensa dedicação às ações de estruturação e planejamento, bem como foram intensificados os processos de contratação, visando proceder à adequada execução física e financeira do Plano Orçamentário Anual (POA) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No que tange à Secretaria Executiva houve um intenso trabalho para o adequado atendimento aos comitês e, conseqüentemente, às metas do Contrato de Gestão, com ênfase na organização das reuniões – online e presenciais e elaboração de todos os documentos institucionais do comitê.

Cumprir dar destaque ao avanço da Iniciativa Rio Vivo que, ao final de 2024, alcançou a expressiva marca de mais de 1.500 (mil e quinhentas) nascentes cercadas na Bacia do Rio Doce. Para 2025, a perspectiva é contemplar as regiões nas quais as atividades ainda não foram iniciadas e, também, evoluir nas demais frentes de trabalho, com ênfase no saneamento rural.

No que tange ao saneamento também houve evolução no desenvolvimento da iniciativa Protratar. No âmbito dos projetos, houve repasse a municípios nas circunscrições hidrográficas do Rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Manhauçu.

Destacam-se, ainda, as parcerias firmadas e continuadas neste exercício na esfera pública e privada: IEF, Fundação Renova, Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio Ltda e instituições de ensino superior que irão potencializar o trabalho de recuperação da bacia por meio de ações integradas e investimentos robustos, sempre com viés convergente com as atividades elencadas no PIRH e priorizadas nos PAPs.

Considerando as informações apresentadas, ao avaliarmos o resultado consolidado do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, infere-se que a nota a ser auferida para o exercício é de 9,8, que consiste no conceito “Ótimo”, conforme detalhamento apresentado abaixo.



CBH SANTO ANTÔNIO



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RAD								
Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho por bacia - RAD	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestão Administrativa	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	90,0%
Gestão Finalística	4		75,0%	75,0%	90,0%	100,0%	90,0%	60,0%
Total - RAD			9,0	9,0	9,6	10,0	9,6	8,1
Gestão Proativa	Direto		0,5	0,5	0,5		0,5	0,5
	Indireto		0,4	0,4	0,2	0,4	0,2	0,2
	Aprimoramento							
RAD + Gestão Proativa			9,9	9,9	10,0	10,0	10,0	8,8
Conceito por CBH			ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	BOM
Total Geral			9,8					
Conceito Geral			ÓTIMO					

Na oportunidade, informamos que o referido Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, considerando 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Governador Valadares, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

Diretora-Presidente Interina da AGEVAP / AGEDOCE



CBH SANTO ANTÔNIO

